

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

## PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EDIÇÃO Nº 2455 ANO XI

Data: 31/01/2023

## **DECRETO Nº 064/2023**

**DATA**: 31 de janeiro de 2023

**EMENTA**: DISPÕE SOBRE A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE EMPREGADA, A PEDIDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, CLT — Consolidação das Leis do Trabalho, e Lei Complementar nº 171, de 13 de setembro de 2013, e considerando o contido no protocolo nº 398/2023, resolve e

## **DECRETA:**

Art. 1º Fica rescindido o contrato de trabalho, a pedido, a partir de 31 de janeiro de 2023, de acordo com os dispositivos da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e Lei Complementar nº 171, de 13 de setembro de 2013, da senhora DIANE DELOYCE PETSCH, TERAPEUTA OCUPACIONAL PSS, matrícula nº 4274/9, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1.158.642-2 SSP/PR, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde, deste município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 31 de janeiro de 2023.

PREFEITA

MARIA APARECIDA MORO GUELERE DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS